

REQUERIMENTO DE VOTO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos Corretores de Imóveis de Santo André-SP pela data *magna* de 12/05 (data da Lei que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis em todo país).

Senhor Presidente,

Por meio deste Requerimento, apresentamos os presentes **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** aos Corretores de Imóveis de todo país, em alusão ao dia 12 de maio, data comemorativa nacional instituída pela Lei Federal nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta o exercício da profissão de Corretor de Imóveis em todo o território nacional.

A referida lei, promulgada há quase cinco décadas, constitui marco legislativo fundamental para a valorização e o reconhecimento da categoria profissional dos corretores de imóveis, conferindo-lhes segurança jurídica no exercício de sua atividade e, ao mesmo tempo, assegurando maior proteção aos cidadãos nas transações imobiliárias.

São os corretores de imóveis que, com dedicação, ética e competência técnica, promovem a realização de um dos maiores sonhos do povo brasileiro: a conquista da casa própria. Por meio de sua atuação cotidiana, esses profissionais contribuem de forma decisiva para a estabilidade das famílias, para o desenvolvimento urbano e para o crescimento socioeconômico dos municípios.

A respeitosa classe de corretores de imóveis tem demonstrado permanente comprometimento com a qualidade dos serviços prestados, com a transparência nas negociações e com o desenvolvimento local, sendo protagonista indispensável no mercado imobiliário regional.

Cumprir destacar, ainda, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo – CRECI/SP, por meio do Ofício Pres. nº 12.666/2026, reforçou a importância da data, solicitando a esta Casa Legislativa que registre, em ata de sessão, mensagem de congratulação e louvor à categoria, em reconhecimento ao papel essencial que os corretores desempenham em nossa sociedade.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diante disso, esta Câmara Municipal registra Votos de Congratulação a todos os Corretores de Imóveis do país, **e em especial Santo André-SP**, desejando-lhes pleno êxito em sua nobre missão profissional, com votos de que continuem a contribuir para o desenvolvimento da cidade e para a realização dos sonhos de cada família andreense.

Requer-se, ainda, que seja dada ciência desta homenagem ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de **São Paulo – CRECI/SP**, bem como às entidades representativas da categoria no **Município de Santo André-SP**.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de abril de 2026.

assinado digitalmente

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André- PL



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.